



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ÓRGÃO / ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

02/2026

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento tem trabalhado para a modernização dos diversos setores do agronegócio paulista e outros interessados, por meio da padronização e orientação de procedimentos administrativos, com foco na eficiência e na efetividade da gestão pública.

Nesse contexto, o presente Manual foi elaborado com a finalidade de **orientar as Prefeituras e demais órgãos interessados** quanto aos procedimentos e documentos necessários para a **adesão** às Atas de Registro de Preços, nas quais a Secretaria de Agricultura e Abastecimento atua como **Órgão Gerenciador**.

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Onde consultar as Atas disponíveis
3. Fluxo geral do procedimento de adesão
4. Procedimentos do Órgão / Entidade Não Participante
 - 4.1 Solicitação pelo sistema contratos.gov.br
 - 4.2 Solicitação por e-mail
 - 4.3 Checklist – Informações obrigatórias
5. Procedimentos do Órgão Gerenciador
 - 5.1 Procedimento via sistema contratos.gov.br
 - 5.2 Procedimento via e-mail
6. Prazo para efetivação da contratação
7. Responsabilidades do Órgão / Entidade Não Participante
8. Referências normativas
9. Contatos para suporte
10. Colaboração e apoio

2. ONDE CONSULTAR AS ATAS DISPONÍVEIS

As Atas de Registro de Preços passíveis de adesão por **Órgão/Entidade Não Participante** encontram-se disponíveis no site da Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

Caminho de acesso:

Transparência → Licitações → Adesão à Ata de Registro de Preços

Link direto:

<https://agricultura.sp.gov.br/licitacoesagricultura?tipo=atas>

3. FLUXO GERAL DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO

Fluxo resumido:

1. Consulta da Ata disponível no site da Secretaria
2. Solicitação de adesão pelo sistema contratos.gov.br **ou**, excepcionalmente, por e-mail
3. Análise do pedido pelo Órgão Gerenciador
4. Encaminhamento da solicitação ao fornecedor registrado
5. Manifestação do fornecedor quanto à aceitação da adesão

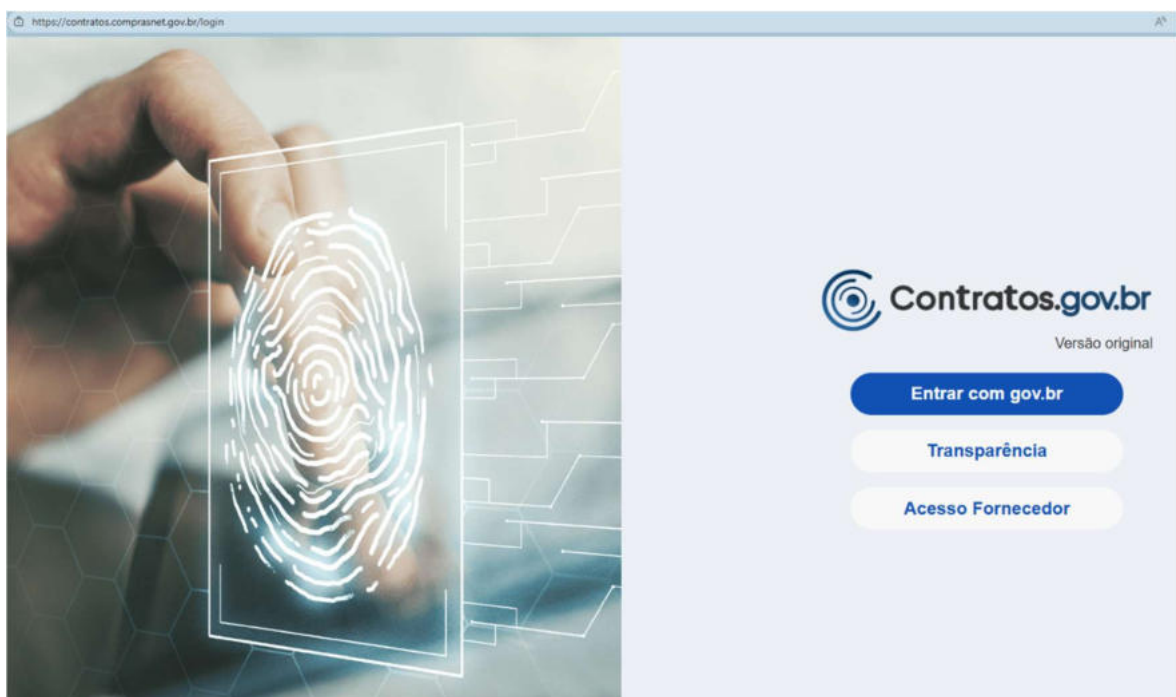
6. Confirmação da adesão pelo Órgão Gerenciador
7. Efetivação da contratação pelo Órgão/Entidade Não Participante

4. PROCEDIMENTOS DO ÓRGÃO / ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

4.1 Solicitação pelo sistema **contratos.gov.br** (procedimento preferencial)

O Órgão/Entidade Não Participante deverá realizar a solicitação de adesão por meio do sistema **contratos.gov.br**, acessando o endereço:

<https://contratos.comprasnet.gov.br/login>



Efetuar login com a conta **GOV.BR**:



Identifique-se no gov.br com:

1 Número do CPF
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- 2** Login com seu banco [Sua conta não tem?](#)
- 3** Login com QR code
- 4** Seu certificado digital
- 5** Seu certificado digital em nuvem

6 Está com dúvidas e precisa de ajuda?
[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

Caminho no sistema:

Gestão de Atas → Solicitar Adesão → Inserir informações conforme a Ata pretendida

A screenshot of the Contratos.gov.br dashboard. The page shows a navigation menu on the left with options like "Tela do início", "Gestão contratual", "Gestão de atas", and "Transparência". The main content area displays several key metrics: "0 Novos contratos (últimos 5 dias)", "18 Contratos vigentes", "71 Contratos explicados", and "0 Mensagens pendentes". Below these are sections for "Feed de Notícias", "Contratos por Categoria" (a donut chart showing 82 total contracts: 46 Compras, 11 Intermédica (TIC), 1 Licitação Inócuas, 1 Mão de Obra, and 75 Serviços), and a "Calendário" for February 2026. A green arrow points to the "Gestão de atas" menu item.

 Solicitar adesão

Solicitar adesão

 > Solicitar adesão > Adicionar

 Item(ns) para adesão Justificativa e anexos

Unidade Gerenciadora <input type="text" value="Buscar registro"/>	Número da compra/Ano <input type="text" value="Buscar registro"/>	Modalidade da compra <input type="text" value="Selecionar registro"/>
Numero da ata/Ano <input type="text" value="Buscar registro"/>	Fornecedor <input type="text" value="Buscar registro"/>	Unidade solicitante <input type="text" value="990141-ESP-COORDENADORIA DE ADMINISTRACA"/>
Itens da ata <input type="text" value="Selecionar um registro"/>	Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública? <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim	

Preencha a quantidade para solicitar adesão para o item

Unidade Gerenciadora	Número da compra/Ano	Modalidade	Grupo	Nº ata	Fornecedor (Classificação)	Nº item	Descrição	Tipo	Quantidade Registrada	Código Item	Valor Unitário	Vigência	Quantidade Disponível para Adesão	Quantidade Solicitada	Valor Total para Adesão
----------------------	----------------------	------------	-------	--------	----------------------------	---------	-----------	------	-----------------------	-------------	----------------	----------	-----------------------------------	-----------------------	-------------------------

 Solicitar adesão

Solicitar adesão

 Item(ns) para adesão Justificativa e anexos

Processo adesão *

Justificativa da vantagem da adesão *

0 caracteres digitados

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art 23 e Art. 86, §2º, inc. III)?

Não Sim

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?

Não Sim

Anexo justificativa item isolado

A adesão é destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal com recursos financeiros provenientes de transferências voluntárias da União para Estados, municípios e Entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e a Organizações da Sociedade Civil (OSCC)?

Justificativa da comprovação da execução descentralizada de programa ou projeto federal *

0 caracteres digitados

Anexo justificativa *

Anexo demonstração *

Justificativa de item isolado pertencente a um grupo *

0 caracteres digitados

Anexo Comprovação *

Unidade Gerenciadora: 990141 – Diretoria de Administração

Há vídeo explicativo com o passo a passo do procedimento:

<https://www.youtube.com/watch?v=I8pFzMDvLpY&t=104s>



4.2 Solicitação por e-mail (quando não houver acesso ao sistema)

Os Órgãos/Entidades que **não possuírem acesso ao portal Compras** poderão encaminhar a solicitação por e-mail ao

Órgão Gerenciador: [✉ crprecos@sp.gov.br](mailto:crprecos@sp.gov.br)

5. PROCEDIMENTOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Quando a solicitação for realizada pelo sistema contratos.gov.br

1. Recebimento do pedido de adesão pelo sistema
2. Análise da solicitação pelo Órgão Gerenciador
3. Encaminhamento do pedido ao fornecedor registrado
4. Análise, pelo fornecedor, da possibilidade de atendimento
5. Confirmação da adesão no sistema, em caso de aceite
6. Disponibilização, por e-mail, dos documentos necessários à instrução do processo de contratação

5.2 Quando a solicitação for realizada por e-mail

1. Recebimento da solicitação pelo Órgão Gerenciador
2. Avaliação do pedido em conjunto com a empresa vencedora da Ata
3. Comunicação da decisão ao Órgão/Entidade Não Participante por e-mail

6. PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão/Entidade Não Participante deverá **efetivar a aquisição ou contratação em até 90 (noventa) dias**, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Fundamento legal: art. 31, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

7. RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO / ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021 (art. 23 e art. 86, § 2º, inciso III)**, o Órgão/Entidade Não Participante deverá:

- Realizar pesquisa de preços para comprovar que os valores registrados são compatíveis com os valores praticados no mercado;
- Justificar a vantagem da adesão à Ata de Registro de Preços;
- Avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação;


- Observar suas regulamentações próprias;
- Atentar para a viabilidade jurídica e para as orientações dos órgãos de controle.

8. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Decreto Federal nº 11.462/2023
- Lei Federal nº 14.133/2021

9. CONTATOS PARA SUPORTE

Divisão de Gestão de Registro de Preços

 Telefone: (11) 5067-0255

 E-mail: crprecos@sp.gov.br

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração
Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos